

REQUERIMENTO Nº DE 2021
(Do Pedro Westphalen)

Requer, nos termos regimentais, a inclusão na Ordem do Dia o PL 7082/2017, que “dispõe sobre Dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos”.

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 114 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a inclusão na ordem do dia o PL 7082/2017, que “dispõe sobre Dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos”.

JUSTIFICATIVA

A proposição tem o intuito de dispor sobre princípios, diretrizes, e regras para a condução de pesquisas clínicas com seres humanos por instituições públicas e privadas e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos.

Os pareceres ao projeto foram aprovados nas comissões temáticas de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), Seguridade Social e Família (CSSF) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Considerando que o processo de revisão ética das pesquisas clínicas de hoje é ineficiente, ultrapassado e moroso, a iniciativa se fundou na necessidade de conferir maior segurança jurídica à sistemática das pesquisas



clínicas com seres humanos já que hoje o tema é regido por normas infralegais.

A regulamentação do tema por meio de uma lei consiste em legitimar a pesquisa e proporcionar aos brasileiros uma legislação própria, que estabelecerá critérios e premissas para o sistema.

Pelo exposto, solicito a inclusão do PL 7082/2017, que “dispõe sobre Dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos e institui o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa Clínica com Seres Humanos” na pauta da Ordem do Dia com máxima prioridade.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2021.

PEDRO WESTPHALEN
PROGRESSISTAS/RS

